

oextra^{net} atos oficiais

QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2017

■ DOCUMENTO NOVO

Pedir a 2^a via da CNH no Detran fica mais simples

Cidadãos não terão mais a necessidade de apresentar documentos que comprovem perda, furto ou mau estado de conservação do documento

→ Assessoria de IMPRENSA

Detran - SP

Desde o último dia 14 de março, a 2^a via da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) poderá ser requerida ao Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran.SP) sem necessidade de justificativa do pedido.

Uma nova via da CNH, emitida com a mesma validade da anterior, pode ser solicitada quando o documento estiver em mau estado de conservação ou, ainda, por motivo de perda, furto ou roubo. Agora, para obter a 2^a via da habilitação, o condutor deverá apresentar apenas um documento de identificação. Não será mais exigido Boletim de Ocorrência, declaração de perda, roubo ou extravio ou a CNH em mau estado de conservação.

"A iniciativa visa desburocratizar o serviço para o cidadão. Além disso, reduzirá a quantidade de papéis retidos no Detran. Como o documento anterior é automaticamente invalidado com a emissão de uma 2^a via, não

haverá perda na segurança do processo", ressalta Maxwell Vieira, diretor-presidente do Detran.SP.

Como solicitar – É possível solicitar a segunda via do documento pelo aplicativo do Detran.SP, que está disponível gratuitamente para smartphones e tablets com sistema operacional iOS ou Android. Para baixar é só acessar as lojas virtuais Apple ou Google Play e digitar "Detran.SP" na busca. Depois de fazer o download, o acesso ao serviço online "Pedir 2^a via da CNH" pelo app é feito com o mesmo login e senha de cadastro do portal do Departamento de Trânsito. A 2^a via da habilitação também pode ser solicitada pelo próprio portal www.detran.sp.gov.br.

Para receber o documento em casa, após fazer o pedido eletrônico basta pagar a taxa de emissão de R\$ 41,37 e o custo de envio pelos Correios de R\$ 11 em agências, caixas eletrônicos ou pelo internet banking dos bancos convencionados. A entrega é feita em até sete dias úteis depois da emissão, no endereço em que

a CNH está registrada. Por isso, é imprescindível que o endereço esteja atualizado. No próprio app é possível acompanhar se o documento já foi emitido e obter o código de rastreamento da entrega.

O passo a passo para pedir a 2^a via da CNH pode ser consultado no portal www.detran.sp.gov.br, na área de "CNH-Habilitação", ou diretamente no link <http://bit.ly/1SUas9W>. Vale ressaltar que se o condutor tiver trocado de endereço, além de um documento de identificação será necessário apresentar também comprovante de residência.

Porte obrigatório – Vale lembrar que a habilitação é documento de porte obrigatório e só a via original tem validade para a condução do veículo, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Nenhum documento substitui a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), nem mesmo o protocolo do pedido de 2^a via emitido pelo Detran.SP ou o Boletim de Ocorrência, caso o condutor opte por registrar um.

Por isso, o motorista que,

eventualmente, ficar sem o documento terá de aguardar a 2^a via para voltar a dirigir. Conduzir sem portar a CNH é infração leve e o motorista é penalizado com multa de R\$ 88,38 e três pontos no prontuário.

Serviços eletrônicos – No portal do Detran.SP, o cidadão pode realizar 27 serviços de trânsito relacionados a Carteira Nacional de Habilitação (como 2^a via e CNH definitiva), veículos (pesquisa de débitos e restrições) e infrações (consulta de multas e solicitação de recurso de penalidade), entre outros. Basta fazer cadastro e criar login e senha, que garantem a segurança dos dados pessoais.

O Detran.SP oferece, ainda, três aplicativos gratuitos para tablets e smartphones, com diversas funcionalidades, como: solicitar 2^a via da CNH e acompanhar a emissão do documento; consultar multas do próprio veículo; treinar para a prova teórica; além do jogo educativo do Clube do Bem-te-vi. Os aplicativos estão disponíveis para as plataformas Android e iOS.

publicações



PREFEITURA DE OUROESTE

Cidade do Povo - Unindo Famílias

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 01.611.213/0001-12

DECRETO Nº1.666/2017

(Que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências)

DR. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA Prefeita Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais..

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na contadaria da Prefeitura Municipal de Ouroeste, conforme Lei Municipal nº 1.283 de 05 de dezembro de 2016, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.230.000,00 (hum milhão duzentos e trinta mil reais) destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigente saber:

02 – Poder Executivo

02.10 – Fundo Municipal de Saúde

10.301008.2016 - Manutenção do Serviço de Saúde - UBS R\$ 250.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 600.000,00

02.11 – Hospital Municipal

10.302024.2019 - Manutenção do Hospital Municipal R\$ 280.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 1.230.000,00

R\$ 1.230.000,00

Parágrafo Único – O valor do presente crédito correrá por conta da redução das seguintes dotações orçamentárias a saber:

02 – Poder Executivo

02.16 – Merenda Escolar

12.306012.2028 – Manutenção da Merenda Escolas R\$700.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$100.000,00

02.17 – Urbanismo e Habitações Urbanas

15.452036.2069 – Manutenção Atividade Iluminação Pública R\$100.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica R\$100.000,00

02.19 – Serviços de Estradas de Rodagem e Transportes

26.782016.2035 – Manutenção dos Serviços de Estradas R\$200.000,00

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$200.000,00

02.24 – Ensino Infantil Creche

12.365009.2072 – Manutenção Educação Infantil Creche R\$130.000,00

3.1.90.11 – Venc. Vanagt. Fixas Pessoal Civil R\$ 1.230.000,00

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

P.M. de Ouroeste SP, 23 de março de 2017

DR. LIVIA LUANA COSTA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrada, afixada e publicada na Prefeitura Municipal em lugar de costume na data supra.

CELSO LUIZ DA COSTA

Secretario Municipal Administrativo

Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de Março de 2017.

O EXTRAS.NET - Edição Nº 3.015.

Vem ai !!!

1º CAMPEONATO DE TRUCO!

DIA 30 DE ABRIL
DOMINGO - ÀS 08:00H
Local: CCO Clube
OUROESTE - SP

INSCRIÇÕES LIMITADAS NA SECRETARIA DO C.C.O
Valor: 20 Reais (dupla)
INFORMAÇÕES:
Cel: (17) 99656-2940
Cel: (17) 99605-5520

PREMIACÕES EM DINHEIRO E TROFÉUS

Realização:
Secretaria e Diretoria de esportes
Apoyo
PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL

OUROESTE
Governo Municipal - 2017/2020
Cidade do Povo
Unindo famílias

Cavalgada dos Amigos OUROESTE-SP
9 de Abril

Saída: Próximo a encruzilhada entre Ouroeste e Guarani, antiga estrada Boiadeira, com destino ao RECINTO SELA DE OURO.
Ingressos LIMITADOS E ANTECIPADOS

Mapa Trajeto
PERCURSO DA CAVALGADA 7 KM

Show na barraca
Caio Freire CJ DJ +

Ingresso R\$15,00 com Direito a Almoço
Arroz, Feijão, Carne de panela, Mandioca e Vinagrete.
Ingresso sem almoço R\$10,00
No Recinto CERVEJA Skol e Brahma 3X 10,00
PROIBIDO A ENTRADA DE BEBIDAS NO RECINTO

publicações



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
EXTRATO DE CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 028/2017 - PREGÃO
PRESENCIAL N° 023/2017
ABERTURA

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 023/2017, objeto do Processo n° 028/2017, com reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresa/Empresa de Pequeno Porte/Microempreendedor Individual – LC 123/2016

Tipo: menor preço unitário por item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR E CILINDRO DE OXIGÊNIO, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL.

Entrega e abertura dos Envelopes: 10 de abril de 2017 às 09h30min.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 27 de março de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA
 Prefeito Municipal

*Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de Março de 2017.
 O EXTRA.NET - Edição N° 3.015.*

Aditivo, as demais cláusulas e condições do Contrato nº 012/2016, celebrado em 07/03/2016, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

DATA DA ASSINATURA: 06/03/2017

Valentim Gentil/SP, 06 de março de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.015.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 029/2017 - PREGÃO

PRESENCIAL N° 024/2017

ABERTURA

A Prefeitura do Município de Valentim Gentil torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 024/2017, objeto do Processo n° 029/2017.

Tipo: menor preço unitário por item

Objeto: Aquisição de massa asfáltica, pedra 01 e pedrisco para serem utilizados de acordo com as necessidades do Serviço Público Municipal.

Entrega e abertura dos Envelopes: 10 de abril de 2017 às 14h00min.

O Edital Completo poderá ser retirado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br, e maiores informações serão fornecidos pelo Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 11:30h e das 13:00h às 16:30h.

Valentim Gentil/SP, 27 de março de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.015.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 01 – CONTRATO N° 012/2016

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Valentim Gentil
 CONTRATADA: Lar São Vicente de Paulo de Valentim Gentil
 CLÁUSULA I: Conforme prevê o item 2.1 do contrato fica o prazo da locação prorrogado por 12 (doze) meses, com início a partir de 07 de março de 2017, ficando automaticamente renovado por novos períodos de 12 [doze] meses, se não for denunciado por qualquer das partes, com antecedência de 30 [trinta] dias de sua data de vencimento.

CLÁUSULA II: Com exceção da alteração havida por este Termo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

DECRETO N° 7.749 – DE 28 DE MARÇO DE 2017

(Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar e dá outras providências.)

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

Valentim Gentil/SP, 27 de março de 2017.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.015.

DEC R E T A:

Artigo 1.º - Os órgãos e unidades orçamentárias constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município deverão cancelar, até 31 de dezembro de 2017, os Restos a Pagar inscritos no exercício de 2016 e anteriores, quando os mesmos estiverem relacionados a saldo não utilizados de empenhos globais e de estimativa; empenhos ordinários cujos bens ou serviços não foram entregues, empenhos não processados ou outra situação que aponte para a não execução da situação contratual.

Artigo 2.º Os empenhos cancelados poderão ser reemprendidos a conta do orçamento vigente, caso seja reconhecida e comprovada a entrega do material ou prestação de serviços constantes dos respectivos processos de cancelamento.

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 28 de Março de 2017.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afiação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- **JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão

Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.015.

vivo

Comunicado

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Santa Izabel do Marinheiro tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 26/03/2017 das 20h40 às 20h57. Equipamento normalizado após recuperação automática.

vivo

Comunicado

A Vivo informa que realizará manutenção programada em central telefônica da localidade de Fernandópolis no dia 05/04/2017 das 00h00 às 06h00. Durante este período, os usuários dessa localidade ficarão com os serviços de telefonia fixa instáveis.

IPREM
 Instituto de Previdência Municipal

CNPJ 65.711.285/0001-14

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

PORTARIA N° 17.124 – DE 01 DE JANEIRO DE 2017

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

NOMEIA a Sra. CREUSA MARIA DE CASTILHO NOSSA,

RG: 8.878.981-0/SSP-SP, para exercer o cargo público de Presidente do Instituto de Previdência Municipal - IPREM, de provimento em COMISSÃO, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, com vencimentos fixados nos termos do disposto no artigo 45, da Lei Complementar Municipal nº 82, de 23 de dezembro de 2010 e seu respectivo Anexo I, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 01 de janeiro de 2017.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afiação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

- **JOSÉ CASSADANTE JÚNIOR** -

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CONCORRÊNCIA N° 001/2.017 - PROCESSO N° 042/2017

Extrato da Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentadas a Licitação. A C.P.L. por unanimidade dos seus membros, decide HABILITAR a empresa Klarimar Eletricidade Ltda; INabilitar a empresa Roberto Alves Pereira & Cia Ltda ME. Diante o exposto, fica aberto o prazo recursal legal, quanto as decisões tomadas..

Fernandópolis-SP, 27 de março de 2.017.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

CONTRATO N° 222/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Sandra Silmara Pellati

ASSINATURA: 22/03/2017

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do referido contrato por mais 12 (doze) meses, de 25 de março de 2017 à 25 de março de 2018; Fica retificado a carga horária semanal de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, conforme anexo I do edital e proposta apresentada. MODALIDADE:- Convite nº 011/14.

Fernandópolis-SP, 28 de março de 2.017.

- **RAFAEL VIEIRA MENEZES** -

Gerente de Suprimentos

Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.015.

ALUGA-SE

APARTAMENTO no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99644-6957.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 09/2017-SME

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Giovanni Pessutto Cândido, CONVOCA, com base na classificação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2017**, promovido pela Secretaria Municipal de Educação homologado pelo Edital publicado na Imprensa Oficial do município na data de 25 de março de 2017 e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, conforme Parecer Jurídico datado de 02 de fevereiro de 2017, expedido pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, os candidatos abaixo relacionados, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** nas funções de **Professor Educação Básica I - PEB Infantil, Professor Educação Básica I – Ensino Fundamental, Professor Educação Básica II: Educação Especial, Ciências, Educação Física, Inglês e Matemática** a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua: Minas Gerais, nº 993, centro, Fernandópolis-SP, no dia **31 de MARÇO de 2017 (SEXTA-FEIRA)**, no horário especificado abaixo, para participar da sessão de atribuição de aulas em **SUBSTITUIÇÃO**, de acordo com o Decreto nº 7.706 de 17 de janeiro de 2017, na função atividade docente e/ou abertura de portaria para **SUBSTITUIÇÕES EVENTUAIS**, conforme segue:

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB - INFANTIL (17h15)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	SALA	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS
1	Isabel Ferreira Ferro dos Santos	12.744.810-X	0	22/08/1962	4	19	5	Não
2	Ilda Fatima de Oliveira	17.623.297-2	0	21/01/1966	4	17	6	Não
3	Célia Cristina de Assis Pedroso	20.019.968	0	23/01/1971	2	17	6	Não
4	Eliane de Souza Pinto	21.771.585-0	0	10/04/1978	3	17	6	Não
5	Francielli Combinato Moretti	40.533.157-5	0	24/04/1985	3	17	6	Não
6	Natália de Fátima Fioravanti	42.359.794-2	0	11/05/1987	6	17	6	Não
7	Mariane Érika Ventura Barreto Scapin	47.618.106-9	1	16/03/1991	6	17	6	Não
8	Aparecida de Fátima Farias da Cunha	23.356.800-1	0	19/08/1971	1	16	6	Não
9	Sueli Oliveira Silva	29.336.834-X	1	26/04/1975	8	16	6	Não
10	Andressa Silva Rossi de Abreu	26.176.117-1	1	01/03/1976	1	16	6	Não
11	Márcia Aparecida de Queiroz	30.086.635-5	1	29/08/1979	5	16	6	Não
12	Natália Belote Floriano Garisto	43.585.321-1	2	30/06/1986	6	16	6	Não
13	Jhenifer Félix Polveiro	44.230.423-7	0	06/07/1996	4	16	6	Não
14	Kelly Cristina Malandrim de Azevedo	60.683.337-7	0	29/08/1989	5	16	5	Não
15	Caroline de Sá Martins	48.329.529-2	0	10/11/1992	2	16	5	Não
16	Silvana Grecco	15.202.486-4	0	25/09/1962	7	15	6	Não
17	Maria Antonia Rodrigues Marques	16.102.018-5	0	13/07/1965	6	15	6	Não
18	Maria Cristina Erédia Aiello	16.822.134-2	0	29/08/1966	6	15	6	Não
19	Mara Lucia Pissolato Perez	17.402.506-3	0	01/11/1967	5	15	6	Não
20	Marci Santos da Silva	18.305.975-X	0	02/04/1968	5	15	6	Não
21	Cláudia Rosana Nogueira Pereira	28.771.893-1	2	20/09/1977	2	15	6	Não
22	Eulinda de Fátima Sormani Timporini	29.800.535-9	1	15/06/1978	3	15	6	Não
23	Aparecida Crislânea da Silva Campoi	40.506.235-7	0	22/02/1985	1	15	6	Não
24	Aparecida Davanzo	43.813.840-5	1	26/03/1985	1	15	6	Não
25	Cláudia Valéria Simao Rodrigues	MG 15.422.555	0	10/10/1988	2	15	6	Não
26	Juliana Marcolino	47.092.126-2	1	12/02/1991	4	15	6	Não
27	Josiari de Souza Gonçalves	47.925.328-6	1	22/06/1991	4	15	6	Não
28	Juliana Pessoa da Costa	48.996.857-0	0	04/02/1993	4	15	6	Não
29	Jucélia Barbosa Baldo	22.541.996-8	1	06/07/1973	4	15	5	Não
30	Regiane Rodrigues Ramos Topan	29.708.552-9	2	18/09/1979	7	15	5	Não
31	Mara Lúcia Nogueira	45.176.130-3	1	25/06/1985	5	15	5	Não
32	Márcia Cristina Alves dos Santos	41.542.578-5	0	18/08/1987	5	15	5	Não
33	Aline Cristina Massuia	41.622.219-5	0	14/06/1988	1	15	5	Não
34	Aline Alves Lacerda da Silva	49.733.897-X	0	24/09/1993	1	15	5	Não
35	Giselaine Cristina Lopes da Silva	41.731.248-9	0	01/06/1983	3	15	4	Não
36	Ana Maria Leite da Cunha	20.400.049	0	14/03/1957	1	14	6	Sim
37	Rosa Maria De Marchi	11.183.000-X	0	18/03/1960	7	14	6	Não
38	Vanusa Aparecida Mota Bianchini	24.312.977-4	1	20/12/1970	8	14	6	Não
39	Andréia Cristina Kamikawachi	22.349.035-0	1	15/08/1972	1	14	6	Não
40	Vanessa Neves Rodrigues	33.209.791-2	1	25/09/1981	8	14	6	Não
41	Fernanda Zagatti	33.423.881-X	0	15/06/1982	3	14	6	Não
42	Damares Fernanda Ribeiro	34.278.611-8	1	11/09/1982	2	14	6	Não
43	Vanessa Aparecida da Silva	42.020.555-X	0	01/12/1986	8	14	6	Não
44	Natália Ferreira do Val Silvestrin	40.107.154-6	1	27/01/1988	6	14	6	Não
45	Naila Aparecida de Santana	40.417.742-6	0	25/03/1988	6	14	6	Não
46	Gláucia Milene Luiz da Fonseca	48.184.040-0	0	21/12/1992	4	14	6	Não
47	Taís de Souza Moretto	48.962.510-1	0	23/07/1993	8	14	6	Não
48	Luciana da Silva Torres	23.357.433-5	2	22/06/1974	5	14	5	Não
49	Luciana Ribeiro Leopoldino de Carvalho	30.885.828-1	1	09/11/1978	5	14	5	Não
50	Fernanda Cássia Tanganeli Molina	30.194.122-1	2	22/03/1979	3	14	5	Não
51	Vanessa Cristina Silva	32.716.554-6	0	16/07/1980	8	14	5	Não
52	Franciele Lavezzo Silva	35.078.227-1	2	12/04/1982	3	14	5	Não

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL (18h15)

Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	RG	FILHOS	NASCIMENTO	SALA	PONTUAÇÃO	ESPECÍFICO	> 60 ANOS
1	Maria Elisa dos Santos Segato	10.964.969-2	1	11/04/1958	4	19	6	Não
2	Andréia Cristina Kamikawachi	22.349.035-0	1	15/08/1972	1	18	6	Não
3	Reginaldo Orlando de Melo	27.330.334-X	1	22/07/1976	5	18	6	Não
4	Marina Milena Catelani Catozi	28.103.753-X	0	14/11/1980	5	18	6	Não
5	Luis Cláudio Cóbulo Cardenas	41.777.176-9	0	02/08/1982	4	18	6	Não
6	Gislaine Aparecida de Oliveira	44.187.680-8	0	27/03/1983	3	18	6	Não
7	Josiari de Souza Gonçalves	47.925.328-6	1	22/06/1991	3	18	6	Não
8	Jenifer Félix Polveiro	44.230.423-7	0	06/07/1996	3	18	6	Não
9	Adalberto Alves Pimenta	30.988.771-9	0	25/09/1980	1	18	5	Não
10	Isabel Ferreira Ferro dos Santos	12.744.810-X	0	22/08/1962	3	17	6	Não
11	Sônia Regina Leonel Pinheiro	11.632.213-5	0	11/04/1964	6	17	6	Não
12	Katiúscia Ribeiro da Costa	27.330.242-5	1	15/09/1978	3	17	6	Não
13	Adriana de Fátima Silva Vieira	MG 12.164.802	2	10/04/1980	1	17	6	Não
14	Ludiaira Camila Tarlau	47.720.146-5	2	22/04/1991	4	17	6	Não
15	Taís Umberto da Silva	41.279.703-3	0	11/03/1994	6	17	6	Não
16	Sueli Oliveira Silva	29.336.834-X	1	26/04/1975	6	17	5	Não
17	Pâmela Thais da Silva	48.335.881-2	0	22/12/1991	5	17	5	Não
18	Maria Lúcia Trabuco Belotti	9.731.857-7	0	16/10/1955	4	16	6	Sim
19	Marci Santos da Silva	18.305.975-X	0	02/04/1968	4	16	6	Não
20								

publicações

2	Reginaldo Alves Prado	30.086.288-X	1	24/12/1978	9	14	3	Não
3	Soraia Perez de Souza	35.292.643-0	0	01/05/1983	9	13	5	Não
4	Eliane Duarte Machado	35.547.518-2	0	29/10/1986	9	13	5	Não

OBSERVAÇÕES:

- TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉCER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SITUADA À RUA: MINAS GERAIS, Nº 993, CENTRO, FERNANDÓPOLIS-SP, NO DIA 30/03/2017 (QUINTA-FEIRA), AS 14 HORAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO ADMISSIONAL.
- Todos os candidatos deverão se apresentar munidos dos documentos pessoais (original e cópia), incluindo o comprovante de escolaridade exigida (original e cópia), conforme os requisitos estabelecidos no Edital do Processo Seletivo nº 003/2017 para cada cargo e, declaração oficial atualizada de seu horário de trabalho, inclusive com ATPC, contendo a distribuição das aulas pelos turnos diários e pelos dias da semana.
- Nos termos do Edital do Processo Seletivo nº 003/2017: Fica VEDADO ao candidato declarar nas sessões de atribuição de classes e/ou aulas, para as quais foi convocado. Tendo classe e/ou aulas para serem atribuídas o candidato que optar por não assumi-las será considerado desistente deste processo para contratação temporária.
- Esta convocação não implica em contratação automática, estando esta condicionada as vagas existentes e às necessidades da Rede Municipal de Ensino.
- O NÃO comparecimento na data e horário determinado será considerado como desistência em relação à contratação temporária.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 27 de março de 2017.
- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO -
PREFEITO MUNICIPAL

Três publicações: dias 28, 29 e 30 de março de 2017.
 1ª publicação: terça-feira, dia 28 de março de 2017.
 2ª publicação: quarta-feira, dia 29 de março de 2017.
O EXTRA.NET - Edição Nº 3.015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

"EDITAL DE CONVOCACÃO" EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 06/2016

Nº 10/2017 – SMRH

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Nº 06/2016-SMS, para contratação temporária de pessoal para a função de "Agente Comunitário de Saúde", a saber:

BRASITÂNIA

Nome	RG	Nota
Josiari de Souza Gonçalves	47.925.328-6	30

COHAB – EQUIPE I

Nome	RG	Nota
Isalice Cristina Cruz Bathaus Yamaoka	24.839.507-5	32
Daiane Mara de Souza	41.335.157-9	28
Silvia Regina dos Santos da Silva Polizelli	23.896.152-7	27
Evanir Curturato	24.312.931-2	27

COHAB – EQUIPE II

Nome	RG	Nota
Rosinei Aparecida Carmona Pio	15.825.609-8	32
Raquel Santana Camillo	42.899.584-6	31
Aline Ferreira Rodrigues	44.830.412-0	30
Lucimara Alvarado Sabbadin de Oliveira	24.667.274-2	28

GUANABARA – EQUIPE I

Nome	RG	Nota
Valdemir Oliveira dos Santos	40.091.711-7	29
Camila Silvestrini	42.401.674-6	34
Rosimeire de Brito Souza	17.520.399-4	32

GUANABARA – EQUIPE II

Nome	RG	Nota
Vitor Edson de Oliveira Medeiros	26.399.777-7	33
Andrea Farias da Silva	30.488.594-0	31

PAULISTA- EQUIPE I

Nome	RG	Nota
Daniele Risso Pereira	32.583.645-0	32

PAULISTA EQUIPE II

Nome	RG	Nota
Amanda Claudia dos Santos	47.542.083-4	31
Cibele Cristina Vieira Rocha	47.971.336-4	30
Vinicio Moreira da Silva Filho	29.956.913-5	29
Ludimila Débora da Silva Pantaleão	48.939.433-4	27

SANTISTA - EQUIPE I

Nome	RG	Nota
Patricia Pantano	28.958.715-3	20
Luciana Mara Vinha Berger	28.003.703-6	31
Barbara de Souza Muniz	28.389.289-4	31
Silvia Andréa Inocencio de Souza	26.227.010-9	30
Letícia Cristina Rodrigues do Nascimento	40.091.796-8	30
Yandara Caroline da Silva	42.116.678-2	29
Flávia Simões Ribeiro Takai	30.256.488-3	28

SANTISTA - EQUIPE II

Nome	RG	Nota
Vanessa Calian de Marchi	42.359.627-5	31
Aline Diogo	44.956.808-9	28
Grace Kelly Alves Brejão	40.091.630-7	28
Cristiane Renata Damião	40.836.487-7	28
Carla Beatriz de Jesus Inácio	45.730.449-2	28

SANTA BÁRBARA- EQUIPE II

Nome	RG	Nota
Regimar Dias Pereira do Nascimento	26.376.305-5	31
Marli Lopes da Silva	21.342.953-6	30
Leiziane Consino Cintra dos Santos	40.644.088-8	30
Isabele Teixeira Dormelli	48.158.449-3	30

UIRAPURU

Nome	RG	Nota
Jane Maria de Souza	28.551.394-1	32
Daniela Cristina Pacheco	34.278.408-0	32
Camila Carla da Silva Almeida	54.673.429-7	32

PAULO SANO

Nome	RG	Nota
Denise Fernandes Gasparini Martines	25.754.508-6	22
Thalita Carla de Carvalho Lima Guimarães	42.116.644-7	35

IPANEMA

Nome	RG	Nota
Fabiana da Silva Machado	29.661.205-4	32
Janicélia dos Santos Sant'anna	58.753.486-2	28

ROSA AMARELA

Nome	RG	Nota
Camila Carolina Rodrigues Gabriel	47.967.584-3	31
Renata Mergulhão Freitas Corrêa	46.883.516-7	30

CAIC- equipe I

Nome	RG	Nota
Keli Cristina Serafim Garbim	40.091.968-0	30
Leide Aine Marcondes Vaicelionis		30

ARAGUAIA

Nome	RG	Nota
------	----	------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.757.693,74	2.757.693,74	2.611.768,49
DEDUÇÕES (II)	0,00	0,00	17.857.005,84
ATIVO DISPONÍVEL	19.310.557,52	19.310.557,52	33.033.806,29
HAVERES FINANCEIROS	210.175,77	210.175,77	208.361,18
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	24.680.086,55	24.680.086,55	15.385.161,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	2.757.693,74	2.757.693,74	-15.245.237,35
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	1.085.903,54	1.085.903,54	966.455,48
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	1.671.790,20	1.671.790,20	-16.211.692,83

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-17.883.483,03	-17.883.483,03

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR	
	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.000.000,00

Nota Explicativa:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
- No 1º bimestre de 2016 o TCE-SP alterou a composição das contas que compõem a Dívida Consolidada Previdenciária e Haveres Financeiros, resultando no reprocessamento do demonstrativo "Resultado Nominal - Regime Previdenciário".
- A partir do 5º bimestre de 2016 houve alteração no saldo da Dívida Consolidada e Restos a Pagar Processados, resultando no reprocessamento dos valores que compõem o demonstrativo "Resultado Nominal-Exceto Órgão da Previdência".

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito MunicipalANTONIO CARLOS SCANFERLA
Contador - CRC 1SP138524/O-3ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017

Consolidado

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	86.370.611,30	86.370.611,30	86.370.611,30
PASSIVO ATUARIAL	86.370.611,30	86.370.611,30	86.370.611,30
DEDUÇÕES (II)	68.664.055,14	68.664.055,14	72.479.274,46
ATIVO DISPONÍVEL	87.473,79	87.473,79	50.063,63
HAVERES FINANCEIROS	68.576.581,35	68.576.581,35	72.429.210,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	17.706.556,16	17.706.556,16	13.891.336,84
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	17.706.556,16	17.706.556,16	13.891.336,84

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	-3.815.219,32	-3.815.219,32

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR	
	META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-1.000.000,00

Nota Explicativa:

- Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
- Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
- O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
- O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.
- As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.
- No 1º bimestre de 2016 o TCE-SP alterou a composição das contas que compõem a Dívida Consolidada Previdenciária e Haveres Financeiros, resultando no reprocessamento do demonstrativo "Resultado Nominal - Regime Previdenciário".
- A partir do 5º bimestre de 2016 houve alteração no saldo da Dívida Consolidada e Restos a Pagar Processados, resultando no reprocessamento dos valores que compõem o demonstrativo "Resultado Nominal-Exceto Órgão da Previdência".

ANDRÉ G. PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito MunicipalANTONIO CARLOS SCANFERLA
Contador - CRC 1SP138524/O-3ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno

Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.015.

A primeira escola ninguém esquece...
EDUCAÇÃO INFANTIL

Av. Eurípedes José Ferreira, 779

3442-2945/3442-5060

Se o ensino
é COC,
a escola
é top.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	191.765.000,00	191.765.000,00	44.988.972,02	41.772.056,57	149.992.943,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	41.315.000,00	41.315.000,00	12.845.185,29	11.021.081,70	30.293.918,30
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.045.000,00	9.045.000,00	700.726,00	2.247.121,70	6.797.878,30
RECEITA PATRIMONIAL	3.992.000,00	3.992.000,00	612.386,09	2.134.663,85	1.857.336,15
RECEITA DE SERVIÇOS	2.617.000,00	2.617.000,00	801.509,40	426.258,98	2.190.741,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	124.835.000,00	124.835.000,00	27.534.462,88	24.731.653,89	100.103.346,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.961.000,00	9.961.000,00	2.494.702,36	1.211.276,45	8.749.723,55
RECEITAS DE CAPITAL	2.300.000,00	2.300.000,00	16.666,68	760.372,55	1.539.627,45
OPERAÇÕES DE CREDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	16.666,68	760.372,55	-660.372,55
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	16.200.000,00	16.200.000,00	0,00	3.418.823,11	12.781.176,89
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	21.135.000,00	21.135.000,00	1.747.266,00	2.721.421,96	18.413.578,04
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	199.000.000,00	199.000.000,00	46.752.904,70	41.835.027,97	157.164.972,03
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	199.000.000,00	199.000.000,00	46.752.904,70	41.835.027,97	157.164.972,03
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	199.000.000,00	199.000.000,00	46.752.904,70	41.835.027,97	157.164.972,03

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	154.816.000,00	1.077.512,92	155.893.512,92	33.504.641,37	20.304.713,28	10.210.491,45	122.388.871,55	13.199.928,09	10.094.221,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	95.646.000,00	8.260,00	95.654.260,00	14.704.853,58	14.704.853,58	7.818.804,37	80.949.406,42	0,00	6.886.049,21
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.160.000,00	1.069.252,92	60.229.252,92	18.799.787,79	5.599.859,70	2.391.687,08	41.429.465,13	13.199.928,09	3.208.172,62
DESPESAS DE CAPITAL	6.109.000,00	3.548.735,39	9.657.735,39	2.408.177,34	218.304,74	174.527,44	7.249.558,05	2.189.872,60	43.777,30
INVESTIMENTOS	5.154.000,00	3.548.735,39	8.702.735,39	2.264.305,41	74.432,81	30.655,51	6.438.429,98	2.189.872,60	43.777,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	950.000,00	0,00	950.000,00	143.871,93	143.871,93	143.871,93	806.128,07	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.400.000,00	0,00	12.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	25.675.000,00	0,00	25.675.000,00	5.057.433,94	5.050.114,51	1.699.129,75	20.617.566,06	7.319,43	3.350.984,76
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	199.000.000,00	4.626.248,31	203.626.248,31	40.970.252,65	25.573.132,53	12.084.148,64	150.255.995,66	15.397.120,12	13.488.983,89
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	199.000.000,00	4.626.248,31	203.626.248,31	40.970.252,65	25.573.132,53	12.084.148,64	150.255.995,66	15.397.120,12	13.488.983,89
SUPERÁVIT (IX)						16.261.895,44			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	199.000.000,00	4.626.248,31	203.626.248,31	40.970.252,65	41.835.027,97	12.084.148,64	150.255.995,66	15.397.120,12	13.488.983,89

ANDRÉ G. PEZZUTO CÂNDIDO
Prefeito MunicipalANTONIO CARLOS SCANFERLA
Contador - CRC 1SP138524/O-3ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - sexea.sex

Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de Março de 2017.
O EXTRA.NET - Edição N° 3.015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2017

Consolidado

ENTIDADE	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO						SALDO ATÉ O PERÍODO			
FONTE DE RECURSO	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	
PREFEITURA MUNICIPAL	24.680.086,55	5.026.249,41	1.698.473,31	9.294.274,72	1.290.164,44	650,20	7.227,00	15.385.161,63	3.728.857,97	
TOTAL	24.680.086,55	5.026.249,41	1.698.473,31	9.294.274,72	1.290.164,44	650,20	7.227,00	15.385.161,63	3.728.857,97	

ANDRÉ G. PEZZUTO CÂNDIDO
Prefeito MunicipalANTONIO CARLOS SCANFERLA
Contador - CRC 1SP138524/O-3ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES
Controle Interno

PGP - Portal de Gestão Pública

Página: 1/1 - sexea.srra

Uma publicação: quarta-feira, dia 29 de Março de 2017.

O EXTRA.NET - Edição N° 3.015.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 016/2017.